



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 189/2015

Indico à Mesa, observados as formalidades regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto a Secretaria Municipal Competente, **para que possa instalar “Academia ao ar livre” nos Conjuntos Habitacionais Jaguariúna I e II.**

JUSTIFICATIVA

É dever do Poder Público incentivar e dar condições para que a população venha a ter hábitos saudáveis na prática de atividades físicas, que faz muito bem a saúde, não só do corpo, mas da saúde mental.

Como já existem alguns bairros beneficiados com a instalação de “Academias ao ar livre” solicito para que esse benefício seja estendido ao local citado. E, sendo representante do Poder Legislativo, sinto-me na obrigação de atender aos cidadãos.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo o Poder Executivo, que certamente não medirá esforços para as solicitações pertinentes dos munícipes.

Gabinete Vereador, 28 de agosto de 2015.

As.) **VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA – PV**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 01 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de setembro de 2015.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo